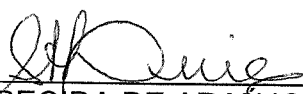


**COMUS**  
São Bento  
do Sapucaí

Ata da reunião  
Conselho municipal de Saúde  
Ref: 21 de março de 2024

PAUTA	-Prestação de contas da Santa Casa -Campanhas em andamento, saúde bucal, visual e auditiva.
01	Ata da Reunião ordinária realizada dia vinte e um de março de 2024 às
02	15 horas nas dependências da Secretaria de Saúde. . Estavam presentes
03	as conselheiras Sônia Aparecida de Araújo Lima, Edeli Aparecida
04	Gonçalves, Ana Ribeiro, Maria Joana Peres da Mota Barros, Rosa Maria
05	de Souza Costa, Virginia Cristina da Rosa, Luana Cristina dos Reis
06	Oliveira e Celia Regina Beato Berti. Conselheiro Daniel da Cruz Ferreira e
07	Antônio Marcos da Rosa César. Senhor Leonardo de Souza Tenório,
08	representando o Controle Interno da Prefeitura. Senhora Sônia, presidente
09	do Conselho, cumprimentou a todos e deu início a reunião explanando
10	sobre a pauta referente às campanhas a serem realizadas ainda no
11	primeiro semestre de 2024. Trata-se da Campanha de Saúde bucal, visual
12	e auditiva. O foco das referidas campanhas são as crianças matriculadas
13	na rede municipal de ensino. No que se refere à campanha visual será
14	avaliado crianças de cinco, seis e sete anos. O programa saúde bucal
15	abrangerá todos os estudantes e saúde auditiva será selecionada
16	mediante preenchimento de formulário elaborado pela fonoaudióloga e
17	devidamente respondido pelos pais ou responsável. A próxima pauta diz
18	respeito a Prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de São
19	Bento do Sapucaí. Resta saber que a Instituição em questão vem
20	recebendo recurso público desde meados de 2020, quando se deu início à
21	pandemia de COVID-19 e no total há prestação de contas de cinco
22	Termos de Fomento. Foi ressaltado pela senhora Sônia que desde o
23	primeiro Termo de Fomento a instituição está sendo alvo de
24	apontamentos não sanados e que se repetem em praticamente todas as
25	outras prestações de contas. Entre esses apontamentos está a ausência
26	no que se refere à transparência e compra de itens não permitidos pela
27	portaria que rege o referido recurso. Senhor Marcos Diretor da Santa
28	Casa, alega estar em conversação com a prefeitura Municipal para que
29	todos esses apontamentos sejam sanados, porém alega que o tribunal de
30	contas tem ciência das referidas questões. Senhor Leonardo esclareceu
31	que independente da aprovação do Tribunal de contas, a instituição não
32	está isenta no que se refere aos apontamentos. Foi esclarecido pela
33	senhora Sônia que a Santa Casa corre o risco em ter que devolver
34	recurso caso não consiga justificar os referidos gastos, haja vista que
35	muitos itens foram comprados de forma errônea. Nada mais havendo a
36	tratar, eu Sônia Aparecida de Araújo Lima redijo e assino a presente ata.
37	São Bento do Sapucaí, 21 de março de 2024.....

  
SÔNIA APARECIDA DE ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE DO COMUS

